



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social

PA. 16.338/19
M 173
dy

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município com preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017, a Secretaria de Assistência Social, faz publicar:

Órgão Repassador: Secretaria de Assistência Social.
OBJETO: Aditamento ao Termo de Colaboração.

Termo de Aditamento nº 001/2022 - SAS, ao Termo de Colaboração nº 030/2017 - SEDESC
CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social.

EXECUTOR: Instituto Monsenhor José Benedito Antunes - CNPJ nº 05.614.358/0001-28.

Objeto: Aditar a meta de atendimento para até 30 usuários/mês junto aos locais de execução dos serviços, constantes em Cláusula Primeira, sendo: 10 Atendimentos efetuados na unidade I, situada a Rua Caçapava, 190 – Baeta Neves; 10 Atendimentos efetuados na unidade II, situada a Alameda Princesa Isabel, 118 – Nova Petrópolis; 10 Atendimentos efetuados na unidade III, situada a Rua Bom Jardim, 89 – Baeta Neves. Fica acrescida ao valor total da parceria a importância de R\$ 280.629,60 – Data da assinatura 01/04/2022.

São Bernardo do Campo em 25 de Abril de 2.022.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA
Secretário de Assistência Social